



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES ___/2024

AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA,

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, na forma do art. 67, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Vitória¹ e do art. 223 do Regimento Interno desta Casa, requer que sejam encaminhadas ao Poder Executivo Municipal as seguintes questões:

Visando esclarecer as condições de contratação e atuação dos profissionais que prestam serviços médicos nas unidades de saúde do Município de Vitória, no intuito de garantir que tais profissionais estejam devidamente qualificados e habilitados para o exercício de suas funções, requer sejam prestadas as seguintes informações acerca da contratação das empresas terceirizadas **SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e LIFEMED**, que atuam na gestão e contratação de médicos especializados e no atendimento às unidades de saúde deste Município:

1. Quais são as qualificações exigidas para os profissionais contratados pelas referidas empresas? Há a exigência de especializações específicas para o exercício das funções médicas?
2. Existem profissionais contratados com especialidade em cirurgia ou outras áreas específicas? Em caso afirmativo, quais são essas especialidades e quantos profissionais atuam nessas áreas?

¹ “Art. 67 A Câmara Municipal, bem como qualquer de suas comissões, poderá convocar qualquer integrante do Poder Público Municipal para prestar, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificativa adequada. [...] § 2º Os requerimentos de informações apresentados por Vereadores ou Comissões, serão automaticamente deferidos e enviados ao Prefeito Municipal, **devendo o Sr. Prefeito respondê-los em, no máximo, trinta dias, sob pena de responsabilidade**”

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ MOREIRA/PSOL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 Bento Ferreira - Vitória/ES
Telefone: (27) 3334-4528 | E-mail: gabinete.andremoreira@gmail.com



3. Existem profissionais contratados pelas referidas empresas que obtiveram formação médica em instituições de ensino no exterior? Caso existam, esses profissionais passaram pelo processo de Revalida para a validação de seus diplomas no Brasil?

4. Em caso de contratação de profissionais formados no exterior, quais medidas são adotadas para garantir a conformidade desses diplomas com as exigências da legislação brasileira, em especial no que tange à atuação médica?

Atenciosa e respeitosamente,

Vitória, Casa de Leis Atílio Vivácqua,
30 de setembro de 2024.

ANDRÉ MOREIRA

Vereador - PSOL

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ MOREIRA/PSOL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 Bento Ferreira - Vitória/ES
Telefone: (27) 3334-4528 | E-mail: gabinete.andremoreira@gmail.com